



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/07/2026 10:37:12

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

07/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUIR EMPREEDIMENTOS

CPF/CNPJ

34.712.492/0001-60

Inscrição Municipal

10003413

Inscrição Estadual

271662794

Simples Nacional

Não

Email

JF-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99931-0374

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4213800. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO BOLETIM DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DOS BM Nº 01 E 02 - NF 09 E BM 03 - NF 14 DO CONTRATO Nº 157/2024, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DO REPASSE Nº 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADOLAGOA DO FORNO), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

VALOR CREDITADO NA CONTA DA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA BANESE na Agência 058 Conta Corrente 03/102523-6

João Vitor Reis dos Santos
Eng. Civil CREA - 272335922-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

426,49

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

35.540,68

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

B.C. do ISS (R\$)

35.540,68

Alíquota ISS (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

1.777,03

B.C. do IBS/CBS (R\$)

33.763,65

Alíquota IBS/CBS (%)

0,10/0,90

Redução IBS/CBS (%)

0,00/0,00

IBS (R\$)

33,76

CBS (R\$)

303,87

Valor Líquido (R\$)

33.337,16

Valor Total (R\$)

35.540,68

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 4.780,22 Federal e R\$ 1.777,03 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 900246769470 - ART: SE20250444586

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 280100912347124920001602026000000024260700006666666

CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.

Visualizado em: 01/07/2026 10:37:12 | Para validação desta NFSe acesse: <http://campodobrito.se.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 012 de 25 de maio de 2012.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:

202600000000024

Entregar com a Nota Fiscal



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota

01/07/2026

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

07/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

RANFS® criado em

01/07/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Email

construirempreendimentos.se@gmail.com

CPF/CNPJ

34.712.492/0001-60

Inscrição Municipal

271662794

Não

Inscrição Estadual

Não

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99931-0374

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 173, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO BOLETIM DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DOS BM Nº 01 E 02 - NF 09 E BM 03 - NF 14 DO CONTRATO Nº 157/2024, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DO REPASSE Nº 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADOLAGOA DO FORNO), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

VALOR CREDITADO NA CONTA DA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA BANESE no Agência 058 Conta Corrente 03/102523-6

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	426,49	0,00	0,00

VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Aliquota ISS (%)
0,00	0,00	0,00	35.540,68	5,00
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
35.540,68	*****	1.777,03	33.337,16	35.540,68

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE N° 945052/2023/OP 1.088.278-94/MIDR (POVOADO LAGOA DO FORNO)

MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	LICITAÇÃO N°: CE 03/2024	CONTRATO: 157/2024	EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTO LTDA
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a solicitação da empresa, referente ao pagamento de fatura de reajuste, proporcional aos boletins de medição indicados no termo.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

➤ VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 36.122,64**

III – RELATO DA SITUAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A empresa apresentou planilhas de cálculos de reajustes utilizando os índices SICRO/DNIT de pavimentação, como mostrado aconteceram dois reajustes, o primeiro referente a anualidade de outubro de 2023 a outubro de 2024, e o segundo referente a anualidade de outubro de 2024 a outubro de 2025.

A empresa apresenta tabela com os índices, que estão especificado a seguir:

Índice outubro de 2023: 557,543

Índice outubro de 2024: 579,756

Índice outubro de 2025: 590,239

Os índices serão aplicados na fórmula, onde será gerado o valor do reajuste proporcional a cada fatura referente a cada BM, como segue memória de cálculo:

Memória de cálculo para a 1ª anualidade, de out/2023 a out/2024:

1º R = Valor do BM 1 e 2 x Fator de reajuste (2023 a 2024)

1º R = R\$ 280.028,99 x 0,0398

1º R = R\$ 11.145,15.


Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

1º R = Valor do BM 3 x Fator de reajuste (2023 a 2024)

1º R = R\$ 333.799,73 x 0,0398

1º R = R\$ 13.285,23.

Memória de cálculo para a 2ª anualidade, de out/2024 a out/2025:

1º R = Valor do BM 1 e 2 x Fator de reajuste (2024 a 2025)

1º R = R\$ 280.028,99 x 0,0181

1º R = R\$ 5.068,52.

1º R = Valor do BM 3 x Fator de reajuste (2024 a 2025)

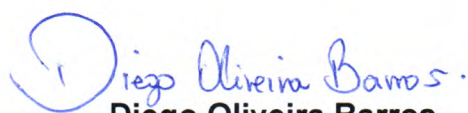
1º R = R\$ 333.799,73 x 0,0181

1º R = R\$ 6.041,78.

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 1ª fatura do reajuste referente ao **contrato de repasse** é de **R\$ 35.540,68**, sendo o somatório de cada parcela proporcionalmente reajustada, de acordo com memória de cálculo acima e sua respectiva virada de anualidade, R\$ 11.145,15, R\$ 13.285,23, R\$ 5.068,52 e R\$ 6.041,78.

Itabaiana, 29 de junho de 2026


Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal do contrato

